



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 081/14

Processo Administrativo n.º 13/70/02.987

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da Escola EMEF Prof. Ciro Exel Magro.

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.791/0001-48, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 81 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	ESTABILIZADOR LARK	03	120,00
02	MONOFONE COM TECLADO ALFANUMÉRICO	12	540,00
03	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL	01	629,00
04	LOUSA VERDE QUADRICULADA 1,80 X 4,00	09	8.460,00
05	CENTRAL DE ÁGUA MOD. PAREDE 180 I EM INOX	01	1.795,00
06	APARADOR EM AÇO INOXIDÁVEL 2 M	01	390,00
07	ESCADA EXTENSIVA 12 DEGRAUS	01	400,00
08	IMPRESSORA LASER JET CPI 1025 COLOR	01	1.450,00
09	SAPATEIRAS	10	2.100,00
10	CONJUNTO MÓVEIS SEXTAVADO PARA BIBLIOTECA	03	2.220,00
11	BALCÃO DE MADEIRA COLORIDO PARA BIBLIOTECA	01	480,00
12	ARMÁRIO MDF PARA BIBLIOTECA	01	980,00
13	CÂMERA DIGITAL SAMSUNG 10.2	01	499,00
14	QUADRO PARA AGENDA MENSAL	01	390,00



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 20.453,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) conforme se depreende das informações, às fls. 81 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 NOV. 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

Prof. Dr. Julio Antonio Moreto

Secretário Municipal de Educação em Exercício

Matr. 92834-2

Sandra Regina de C. Feitosa

Diretora Educacional

Matrícula 127260-8

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO

Representante Legal: 

RG nº 066351148

CPF nº 16937988880

Sandra Regina de C. Feitosa
Diretora Educacional
Matrícula 127260-8